



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h32, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 209/25** – Angelo de Macedo – Solicita o reaproveitamento da sobra de asfalto para aplicação na rua principal do bairro Camboinhas. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Artur Miranda, que verificou a ausência dos edis Alexandre Barreto e Bruno Florentino, que apresentaram justificativa e da Sr.ª Rafaela Rocha. Prosseguindo, a Presidência submeteu a Indicação nº 209/25 à votação, sendo aprovada por todos os presentes. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 075/25 – Diego Bastos – Declara o acervo da obra literária e cultural produzida pelo escritor Uilnes Martins Pereira, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arraial do Cabo. Na ocasião, o Sr. Anderson, filho do Sr. Uilnes Martins, ressaltou a relevância do resgate cultural no âmbito municipal e enalteceu a significativa produção literária do homenageado, cuja obra representa valiosa contribuição à cultura local. Em suas considerações finais, manifestou agradecimento à Casa Legislativa pelo reconhecimento e pela elevação do referido acervo à condição de patrimônio imaterial. Posteriormente, o Projeto foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. Explicação pessoal: O Sr. Tayron parabenizou a Presidência pela iniciativa do projeto ora aprovado. Na ocasião, comunicou acerca do edital de fomento à cultura, viabilizado por meio dos recursos da Lei Aldir Blanc, que contemplará 44 agentes culturais por intermédio do Prêmio Cultural Resistências do Cabo. Concluiu parabenizando a Secretária de Cultura pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

relevante conquista. Na sequência, a Presidência comunicou acerca da reunião agendada com o Diretor do DER, a realizar-se no dia subsequente, ocasião em que será realizada uma visita in loco ao trecho da RJ que vem registrando inúmeros acidentes fatais, com o objetivo de buscar soluções efetivas. Informou, ainda, sobre a reunião ocorrida na mesma data com o representante da concessionária Enel, destinada a tratar das constantes quedas de energia e dos consequentes prejuízos causados à população. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e oito de agosto em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 26 de agosto de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário